



ENC

# Município de Alcácer do Sal

## DASAD - Setor de Saúde e Ação Social

---

### EDITAL

#### Procedimento Concursal para Atribuição de 21 Fogos de Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado

Aos 21 dias do mês de fevereiro, pelas 14h00, no Edifício dos Serviços Técnicos Municipais, reuniram, as Técnicas Superiores, nomeadas ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento, Maria Manuela Vilhena Gonçalves Mesuras de Jesus, Chefe da Divisão dos Assuntos Sociais, Associativismo e Desporto, Marina Isabel Nunes Martins dos Mártires Perna, e Débora Filipa Alves Pinto, que constituem o júri do Procedimento Concursal para Atribuição de Habitações Municipais, aberto pelo Edital de 02 de dezembro de 2024, da responsabilidade da Senhora Vereadora Maria Helena Murcho Guerreiro, e que decorre ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado no Diário da República, sob o número 329/2018, de 18 de maio, aprovado por unanimidade em Assembleia Municipal de 20 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 12 de abril de 2018, doravante designado apenas de Regulamento, a fim de se verificar a conformidade das Candidaturas apresentadas, nos Termos do Regulamento supra citado e das Normas Procedimentais e nesse sentido, proceder à admissão ou exclusão de Candidaturas:

Assim, deliberou o Júri admitir as candidaturas:

- Candidatura n.º 001
- Candidatura n.º 002
- Candidatura n.º 003

- Candidatura n.º 004
- Candidatura n.º 005
- Candidatura n.º 006
- Candidatura n.º 007
- Candidatura n.º 008
- Candidatura n.º 009
- Candidatura n.º 010
- Candidatura n.º 011
- Candidatura n.º 012
- Candidatura n.º 013
- Candidatura n.º 014
- Candidatura n.º 015
- Candidatura n.º 016
- Candidatura n.º 017
- Candidatura n.º 018
- Candidatura n.º 019
- Candidatura n.º 020
- Candidatura n.º 021
- Candidatura n.º 022
- Candidatura n.º 023
- Candidatura n.º 024
- Candidatura n.º 026
- Candidatura n.º 027
- Candidatura n.º 028
- Candidatura n.º 029
- Candidatura n.º 030
- Candidatura n.º 031
- Candidatura n.º 032
- Candidatura n.º 033
- Candidatura n.º 035
- Candidatura n.º 036
- Candidatura n.º 037
- Candidatura n.º 038
- Candidatura n.º 039
- Candidatura n.º 040
- Candidatura n.º 041

- Candidatura n.º 042
- Candidatura n.º 043
- Candidatura n.º 044
- Candidatura n.º 045
- Candidatura n.º 046
- Candidatura n.º 048
- Candidatura n.º 051
- Candidatura n.º 052
- Candidatura n.º 053
- Candidatura n.º 054
- Candidatura n.º 055
- Candidatura n.º 056
- Candidatura n.º 057
- Candidatura n.º 058
- Candidatura n.º 059
- Candidatura n.º 061
- Candidatura n.º 062
- Candidatura n.º 065
- Candidatura n.º 066
- Candidatura n.º 067
- Candidatura n.º 068
- Candidatura n.º 069
- Candidatura n.º 070
- Candidatura n.º 071

Por nesta primeira fase, estarem em conformidade com as Normas Procedimentais do Concurso e com o supra identificado Regulamento.

Deliberou o júri excluir as seguintes candidaturas, por não reunirem todos os pressupostos presentes nas Normas Procedimentais do Concurso e no já identificado Regulamento:


- Candidatura n.º 025, por violação do disposto na alínea a) do ponto 4 e alínea d) do ponto 6;
- Candidatura n.º 034, por violação do disposto na alínea i) do ponto 4;
- Candidatura n.º 047, por violação do disposto na alínea f) do ponto 6, e dos pontos 6.2 a 6.5.
- Candidatura n.º 049, por violação do disposto na alínea i) do ponto 4;

- Candidatura n.º 050, por violação do disposto nas alíneas a) e c) do ponto 4; e na alínea d) do ponto 6;
- Candidatura n.º 060, por violação do disposto nas alíneas f) e i) do ponto 6, e dos pontos 6.2 a 6.5;
- Candidatura n.º 063, por violação da alínea c) do ponto 4;
- Candidatura n.º 064, por violação da alínea c) do ponto 4.

Assim, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, têm os interessados, 10 (dez) dias úteis, após a presente publicação, para se pronunciarem sobre o constante neste Edital, por escrito, em carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, ou, entregue pessoalmente, no Gabinete de Apoio à Presidência, sito na Praça Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal, durante os dias úteis, entre as 9h00 e as 17h00.

Município de Alcácer do Sal, 28 de fevereiro de 2025

A Vereadora do Pelouro



Maria Helena Murcho Guerreiro

(Competências delegadas no âmbito do Despacho n.º 013/GAP/2024, de 9 de maio)